

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.560, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro Lei Municipal nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

04.122.0004.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 – Administração

04.129 – Administração de Receitas

04.129.0012 – Administração de Recursos Financeiros

04.129.0012.2.018 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES, CULT., ART, CIENT. DESP. E OUTRAS R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Dezembro de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento